

## ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil vinte e dois, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente em Exercício, **Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**, **Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel (convocado)**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo **Douto Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos**. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Não houve matéria na Hora do Expediente passou-se para a **Ordem do Dia: Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**: TC-011231/2015, Licitação/Contratos, Ferreira e Bispo Eventos LTDA, Prefeitura Municipal-Porto de Pedras, Joselita Camila Bianor Farias, aprovada Resolução nº 20/2022; TC-011230/2015, Licitação/Contratos, Instituto Prisma de Desenvolvimento Humano IPDH, Prefeitura Municipal-Porto de Pedras, Secretaria Municipal de Assistência Social-Porto de Pedras, Joselita Camila Bianor Farias, aprovada Resolução nº 21; TC-018455/2017, Licitação/Contratos, Paulo Henrique de Oliveira Gomes, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo-SEDETUR, Rafael de Goes Brito, aprovada Resolução nº 22/2022; TC-014915/2014, Aposentadoria, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, Edson dos Santos, aprovado acórdão nº 422/2022; TC-009693/2015, Licitação/Contratos, Karin Maria Montenegro Marques, Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Genildo José da Silva, aprovada Resolução nº 23/2022; TC-017150/2017, Licitação/Contratos, Alexandre Paiva Carnaúba, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo-SEDETUR, Rafael de Goes Brito, aprovada Resolução nº 24/2022; TC-000026/2018, Licitação/Contratos, JHB Gomes Produções EIRELI, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo-SEDETUR, Rafael de Goes Brito, aprovada Resolução nº 25/2022; TC-003088/2018, Licitação/Contratos, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo-SEDETUR, Jurandir Boia Rocha, aprovada Resolução nº 26/2022; TC-012944/2018, Licitação/Contratos, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo-SEDETUR, Secretaria Municipal de Assistência Social-Maceió, Jurandir Boia Rocha, aprovada Resolução nº 27/2022; TC-00025/2018, Licitação/Contratos, Multieventos Promoções e Assessoria LTDA, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo-SEDETUR, Rafael de Goes Brito, aprovada Resolução nº 28/2022; TC-000023/2018, Licitação/Contratos, Multieventos Promoções e Assessoria LTDA, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo-SEDETUR, Rafael de Goes Brito, aprovada Resolução nº 29/2022; TC-019013/2013, Aposentadoria, Câmara Municipal-Maceió, Instituto de Previdência-Maceió, Rosineide Alvim de Souza Holanda-**retirado de pauta por falta de quórum devido a participação nos autos, do Senhor Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**; TC-012137/2008, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Maria

Gildete Alencar Ramos, Secretaria de Estado da Educação e do Esporte-SEDUC- **retirado de pauta por falta de quórum devido a participação nos autos do Senhor Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante;** TC-004135/2022, Denúncia/Representação, Ministério da Economia, Alex Albert Rodrigues, aprovado acórdão nº 423/2022- **esse processo foi aprovado por maioria devido a divergência do Senhor Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, no sentido de não ser admitida e sim ser anexada a Prestação de Contas do Município;** TC-018456/2017, Licitação/Contratos, Luiz Otávio Gomes Silva, O Movimento Alagoas Competitiva, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo-SEDETUR, Rafael de Goes Brito, aprovada Resolução nº 30/2022. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante:** TC-001514/2020, Comunicação/Informação, Ouvidoria, Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Prefeitura Municipal-Coqueiro Seco, Maria Decele Damaso de Almeida, aprovado acórdão nº 424/2022; TC-009483/2019, Auditoria/Inspeção, Prefeitura municipal-Coqueiro Seco, Maria Decele Damaso de Almeida, aprovado acórdão nº 425/2022; TC-013524/2013, Licitação/Contratos, Alagoas Previdência, Marcello Lourenço de Oliveira, aprovada Resolução nº 031/2022; TC-013385/2010, Licitação/Contratos, Agência Reguladora de Serviços Público do Estado de Alagoas-ARSAL, Waldo Wanderley, aprovada Resolução nº 032/2022; TC-012122/2019, Auditorias/Relatório, Equatorial Energia Alagoas, Prefeitura Municipal-Messias, Luiz Emílio Duarte de Omena, aprovado acórdão nº426/2022; TC-011679/2019, Auditorias/Relatório, Companhia de Água e Esgoto Sanitário-Pilar, Equatorial Energia Alagoas, Prefeitura Municipal-Pilar, Renato Rezende Rocha Filho, aprovado acórdão nº427/2022; TC-012096/2019, Auditorias/Relatório, Equatorial Energia Alagoas, Prefeitura Municipal-São Luís do Quitunde, Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira, aprovado acórdão nº428/2022; TC-003194/2017, Aposentadoria, Instituto Municipal de Previdência de Cacimbinhas: 19053855000109, Maria Malaquias da Silva, aprovado acórdão nº 429/2022; TC-011178/2011, Aposentadoria, Marly Calheiros da Silveira, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agricultura-SEAGRI, aprovado acórdão nº 430/2022; TC-009133/2013, Aposentadoria, Adalgisa de Almeida Silva, Prefeitura Municipal-Arapiraca, aprovado acórdão nº 531/2022; TC-010672/2011, Aposentadoria, Maria Salete Pinheiro, Regime Próprio de Previdência Social-Arapiraca, aprovado acórdão nº 432/2022; TC-005388/2010, Aposentadoria, Geraldo Batista da Silva, Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, aprovado acórdão nº 433/2022; TC-010133/2013, Aposentadoria, FPS Fundo de Previdência Social dos Servidores Pu:17902946000146, Maria Dias Alves, aprovado acórdão nº 434/2022. Não havendo mais processos a relatar o Excelentíssimo Senhor Presidente facultou a palavra não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a sessão, convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.